

MOÇÃO Nº **020/2009**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, como gesto simbólico da admiração e reverência deste legislativo à nobre classe, pelo transcurso do **“DIA DO MÉDICO”**, a ser comemorado no próximo dia **18 de outubro**.

São anônimos sem rosto; que muitas vezes você encontra nas madrugadas, amarrotados, cansados, sem um salário digno e que cuidam de você, curam suas feridas, tratam da sua alma. Mas quem são estes seres abnegados que estão a postos, oferecendo uma mão amiga e trabalhando com dedicação e responsabilidade? Estão espalhados pelo mundo, e, como disse Epicteto: Deus escolhe seus servos ao nascerem, ou talvez antes mesmo do nascimento".

A importância que se reveste esta data comemorativa, este Poder Legislativo não poderia deixar de parabenizá-los, pelo talento e, sobretudo, por meio de seus conhecimentos que conduzem esperança e saúde aos que necessitam.

Parabéns pelo seu dia, parabéns pelo Dia do Médico, um ser que vem ao mundo com um único intuito, cuidar e dar liberdade à nossa vida. Que Deus abençoe tuas mãos que amenizam a dor e curam as feridas. Que Deus abençoe tua vida, tua família e tua morada, hoje e sempre, para que possas, por longo tempo, sanar a dor que sangra nas casas, nas ruas e nos leitos dos hospitais. Que Deus continue a guiar e encher de amor teu coração para que sejas sempre o caminho da bondade e da esperança para aqueles que em tuas mãos depositam suas vidas.

Que cópia da presente Moção seja encaminhada **A TODOS OS MÉDICOS EM SANTA FÉ DO SUL**, com os cumprimentos desta edilidade e os votos no sentido de que tenham sempre presente a prática da medicina, segundo *Hipócrates*, fundamentando, assim, o objetivo desta singela, porém, sincera e justa homenagem.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2.009

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 OUT 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 OUT 2009
PROT. Nº 508
PROTOCOLO